

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

N°. 119/2010

Demite Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 129 - Inciso II e Art. 136 - Inciso I, da Lei Municipal nº 32/2001, de 25.10.2001.

RESOLVE:

- Art. 1° Demitir o servidor **Sr. Umberto Carvalho Pinto,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de julho de 2010.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 13 de julho de 2010.

Artur Silva Filho Prefeito Municipal